



GESTÃO PARTICIPATIVA

Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 3/2008

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO(À)
SERVIDOR(A) QUE MENCIONA.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

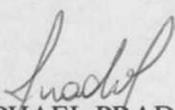
Art. 1º - Conceder à servidora relacionada abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr.	Cargo	De	Para	À partir de
Nicolina Inocenti Jordão	108	Copeira	H2	I2	15/01/2008

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 de Janeiro de 2008.


RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3/2008

COMITÊ DE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA Nº 3/2008

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder à servidora relacionada abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr.	Cargo	De	Para	À partir de
Nicolina Inocenti Jordão	108	Copeira	H2	I2	15/01/2008

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 de Janeiro de 2008.

RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

O Município 31/01/08